**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_, DE 2022.**

Institui O “Dia Estadual das danças Regionais e de seus brincantes” no âmbito do Estado do Maranhão e da outras providencias.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:**

**Artigo 1º -** Fica instituído no âmbito do Estado do Maranhão o dia 29 de junho como o dia Estadual das danças Regionais e de seus brincantes.

**Artigo 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2022.

**wendell lages**

Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

 As danças folclóricas representam um conjunto de danças sociais, peculiares de cada estado brasileiro, oriundas de antigos rituais mágicos e religiosos. As danças folclóricas possuem diversas funções como a comemoração de datas religiosas, homenagens, agradecimentos, saudações etc.

O maranhão possui uma grande diversidade de sons, ritmos e danças. Uma dança típica e bem popular no maranhão nas festas juninas é o Bumba-meu-boi: Os brancos levaram o enredo da festa; os negros, escravos, acrescentaram o ritmo e os tambores; os índios, antigos habitantes, emprestaram suas danças. E a cada fogueira acesa para São João, os festejos juninos maranhenses foram-se transformando no tempo quente da emoção, da promessa e da diversão. É nesta época de junho, que reina majestoso o Bumba-meu-boi.

Outras manifestações culturais da região maranhense são o Tambor de crioula e o Cacuriá. Além do Tambor de Crioula, diversas outras danças típicas como as quadrilhas, a Dança do Caroço, a Dança do Lelê, a Dança do Coco, o Cacuriá, São Gonçalo, Dança Portuguesa entre outras, fazem da cultura imaterial maranhense um vibrante prisma artístico e folclórico vivo e autêntico.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN” EM SÃO LUÍS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

**wendell lages**

Deputado Estadual